



PORTARIA N.º 1505, DE 01/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **RENATO FERREIRA DA SILVA**

MATRÍCULA 31196

PERÍODO AQUISITIVO: 14/05/2021 A 13/05/2022

PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 2744/2024 – MEMO 58/2024 GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2024

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300034003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 01/02/2024 15:28

Checksum: **B98C958F3BB7F76DF7999C8D441082B892227F41FAB70D17596CD5E2A6B32A0A**

